

A escolaridade obrigatória

A escolaridade obrigatória proporciona às crianças uma formação básica para prosseguirem os seus estudos. As escolas públicas são gratuitas.

Os níveis de ensino: as diferentes etapas

No cantão do Jura, a escolaridade obrigatória dura 11 anos. As crianças começam a frequentar a escola aos 4 anos completados em 31 de Julho (nascidas antes e até 31 de Julho).

A escolaridade obrigatória divide-se em duas etapas:

- O ensino básico dura 8 anos.

Gradualmente, os alunos desenvolvem competências nas seguintes áreas: línguas, matemática, ciências, artes, desporto e convivência.

- O ensino secundário (secundário I) tem a duração de 3 anos.

Consoante as suas competências, os alunos são orientados para diferentes níveis de ensino. Expandem os seus conhecimentos.

Além disso, tornam-se mais autónomos e preparam-se para a formação profissional.

**** E as crianças com necessidades especiais, ou com deficiências?**

As crianças com necessidades especiais ou com deficiências são incentivadas e apoiadas ao longo da escolaridade.

E as crianças de língua estrangeira?*

As crianças que não falam francês recebem ajuda especial.

As escolas públicas/privadas

As escolas públicas são gratuitas. Os rapazes e as raparigas encontram-se na mesma turma. O ensino não é orientado por uma religião.

A maioria das crianças e jovens frequenta a escolaridade obrigatória numa escola pública.

Existe também uma escola privada no Cantão do Jura: St-Charles em Porrentruy.

Se quiser inscrever os seus filhos numa escola privada, terá de pagar as propinas.

Inscriver o seu filho na escola

As crianças até aos 15 anos completados em 31 de Julho (nascidas antes e até 31 de Julho) frequentam a escola obrigatória.

Mudou-se para uma nova comuna, no cantão do Jura?

O seu filho tem menos de 15 anos ou 15 anos?

Está a chegar à comuna depois de se mudar? Para inscrever o seu filho na escola, deve dirigir-se à direção da escola da sua nova comuna.

O seu filho tem mais de 15 anos?

Deve dirigir-se ao Serviço de Formação Pós-Obrigatória. Este serviço irá ajudá-lo a encontrar uma formação.

“Sport-Arts-Etudes”

A partir dos 12 anos de idade, os jovens que pratiquem uma atividade desportiva ou artística de alta competição podem inscrever-se no “Sport-Arts-Etudes” (SAE). Os pais devem apresentar um pedido por escrito ao Serviço de Educação.

Direitos e deveres dos pais

A escola é obrigatória. Podem enfrentar problemas se o vosso filho não for à escola sem que seja apresentada uma justificação.

O seu filho está doente? Não pode ir às aulas? Então, têm de informar a escola.

Também deve verificar se o seu filho está a fazer os trabalhos de casa.

É importante mostrar à criança que se interessa pelo trabalho que faz na escola.

É importante apoiar e incentivar.

A escola dá-lhe informações sobre todos os tópicos da vida escolar do seu filho.

Existem várias formas de o fazer: o caderno da semana (caderno semanal), as cartas da escola ou as reuniões com os pais.

É importante que haja uma boa colaboração entre vós e os professores. Assim, a escolaridade do vosso filho corre bem.

Alguma pergunta? Precisa de apoio?

Para quaisquer perguntas sobre a escola, dirija-se primeiro ao professor.

Se o professor achar que a criança precisa de alguma coisa ou tiver dúvidas, também entrará em contacto consigo.

Tem dificuldades ou preocupações específicas?

Pode dirigir-se ao professor. Ele irá encaminhá-lo para pessoas competentes.

Pode também contactar diretamente o assistente social da escola ou o Centre d'orientation scolaire et professionnelle et psychologie scolaire (COSP) [Centro de orientação escolar e profissional e de psicologia escolar].

**Mais informações (links, endereços, fichas de informação,
brochuras)**

www.bonjour-jura.ch/pt/escola-e-educacao/a-escolaridade-obrigatoria